



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”

CRONOGRAMA

Considerando que o presente procedimento visa à formação de registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de arquitetura e engenharia, informa-se que não é possível a definição de um cronograma de execução neste momento. A demanda será atendida conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando os limites estabelecidos pela Ata de Registro de Preços.

Montenegro, 14 de julho de 2025.

Valéria Wollmann
Dir. Departamento de Gestão do Território